



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



GABINETE DO VEREADOR DIONE CARVALHO (PATRIOTA)

### COMISSÃO DE SAÚDE (COMSAU)

**PARECER ao Projeto de Lei nº 142/2023 – de autoria do Vereador MARCELO SERAFIM, que PROÍBE a venda de medicamentos em estabelecimentos diversos às farmácias e drogarias, na cidade de Manaus, e dá outras providências e EMENDA 01 ao Projeto de Lei 142/2023.**

#### PARECER

O Projeto de Lei ora analisado, de autoria do Vereador MARCELO SERAFIM, visa proibir a venda e/ou dispensação de medicamentos em estabelecimentos como mercados, conveniências, camelódromos e ambulantes no âmbito do município de Manaus.

Deve-se esclarecer que qualquer vereador tem a prerrogativa de apresentar projetos e proposições, conforme o disposto no art. 155, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, desde que seja conveniente e oportuno para a sociedade.

A recepção de tal Projeto de Lei pela Comissão Técnica, se amolda ao trâmite legislativo, de acordo com o Art. 156, §2º, do Regimento Interno.

A preocupação do vereador com a prática da automedicação, assim como dos riscos advindos da exposição das pessoas ao uso dos medicamentos não receitados, visa o bem-estar de toda a população manauara.

Nesta senda, este projeto é bem visto por esta Comissão, uma vez que a este colegiado compete tratar de proposições relativas à saúde pública e análise de ações de controle de medicamentos, como apresentados no referido projeto de lei, conforme fundamenta o Regimento Interno:

GABINETE DO VEREADOR DIONE CARVALHO (PATRIOTA)

**Art. 42.** À Comissão de Saúde compete:

*I - tratar de proposições relativas à saúde pública, profilaxia sanitária em todos os seus aspectos, [...] controle de psicotrópicos, medicamentos e alimentos;*

*II - fiscalizar a aplicação de políticas públicas, programas, projetos e atividades relativos à saúde;*

Dessa forma, não havendo vícios ou ilegalidades pertinentes à matéria a constar no PL ou sua Emenda, tendo as prerrogativas dispostas no Regimento Interno todas atendidas, não encontrando óbice à tramitação de tal propositura, somos **FAVORÁVEIS** à sua aprovação.

É o parecer. S.M.J.

Plenário Adriano Jorge, 07 de novembro de 2023.



DIONE CARVALHO  
Vereador/Patriota

**VEREADOR DIONE CARVALHO PATRIOTA**